

Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vital do Rêgo**  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
Senado Federal  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo  
CEP: 70165.900 - Brasília/DF

**Referente aos Ofícios nº 299/2014-CPMIPETRO**  
**Assunto:** *Quebra de sigilo das comunicações telemáticas*  
**Ref:** Ofício Circular 76/2014/ARI-ANATEL

Excelentíssimo Senhor Senador,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, oportunidade em que, com reciprocidade de respeito, prestamos as informações solicitadas no ofício **299/2014-CPMIPETRO**, mais especificamente a **quebra de sigilo de dados e/ou telemáticos**, no período de **01/01/2005 a 20/05/2014**.


Por meio dos ofícios supramencionados, foi determinado "a transferência do sigilo telefônico e telemático de **JOÃO VACCARI NETO**, inscrito no CPF sob o nº 007.005.398-75", para fins de investigação.

Pois bem.

Analisando a nossa base de dados, verificamos que o solicitante em tela, nunca contratou os serviços da MULTIPLAY, de forma que não possuímos as informações requeridas por Vossa Excelência.

Registre-se, se necessário que os funcionários responsáveis pelas informações prestadas estão à disposição para prestar mais esclarecimentos sobre o caso.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e  
Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 8/12/2014  
As 10h37 horas  
  
Rogério Faleiro Machado  
Analista Legislativo  
Mat. 256101

  
Eva Rolim  
VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A  
MULTIPLAY  
CNPJ 63.356.042/0001-80